



PREFEITURA DE FELIZ

SMPD - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

SMPD-PURB - Departamento de Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETOS

REFORMA

- **BANHEIRO DA PRAÇA**
- **BIBLIOTECA MUNICIPAL**

ÁREA BANHEIRO: 30,00m²

ÁREA BIBLIOTECA: 156,00m²

Dezembro de 2024



PREFEITURA DE FELIZ

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E ESPECIFICAÇÕES	3
2.1 BANHEIRO PRAÇA.....	3
PROJETOS.....	4
2.2 BIBLIOTECA MUNICIPAL	6
PROJETOS.....	6
3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	8
3.1 BANHEIRO PRAÇA.....	8
3.2 BIBLIOTECA MUNICIPAL	11
4. SEGURANÇA DO TRABALHO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
Omissões	13
Equipamentos de Proteção Individual.....	13
Equipamentos de Proteção Coletiva.	13
Responsabilidades da Empresa Executora.....	13
Responsabilidades da Fiscalização.....	14
Materiais	14
Entrega da Obra.....	15



PREFEITURA DE FELIZ

1. APRESENTAÇÃO

OBRA: Reforma do Banheiro da Praça e da Biblioteca Municipal

LOCAL: Município de Feliz/RS

ÁREA: 30,00 m² (Banheiro da Praça) + 156,00 m² (Biblioteca Municipal)

LOCALIZAÇÃO: Bairro Centro

O presente memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços necessários para a execução da reforma do banheiro localizado na praça municipal, em frente à Prefeitura, e da biblioteca municipal, situada no subsolo do prédio da Prefeitura Municipal.

2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E ESPECIFICAÇÕES

2.1 BANHEIRO PRAÇA

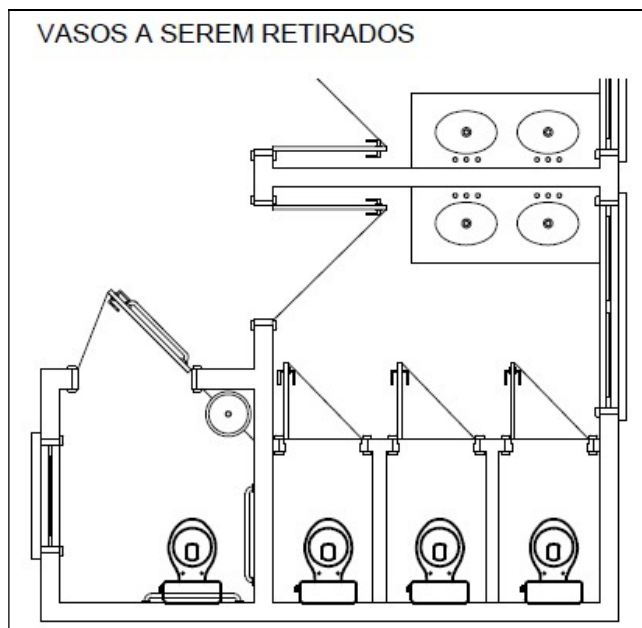
O banheiro da praça é um local público amplamente utilizado, especialmente nos finais de semana, quando o número de usuários aumenta significativamente. O estado atual de degradação motivou esta reforma, que prevê diversas melhorias.

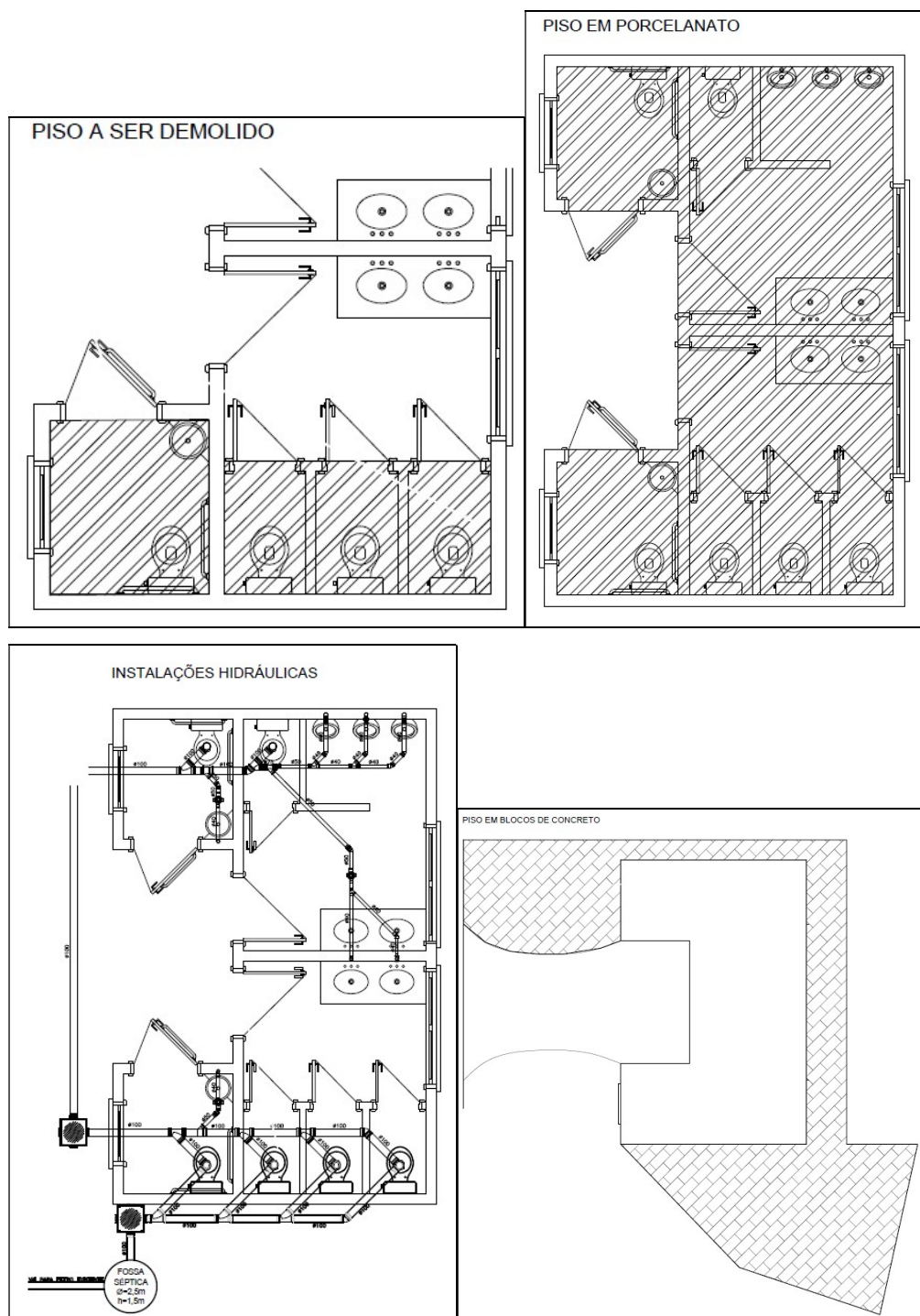
Serviços a serem executados:

- Separar o sistema de esgoto do banheiro feminino, com a instalação de uma nova tubulação, fossa séptica e ligação ao filtro existente;
- Substituir vasos sanitários femininos e PNE por novos;
- Demolir piso e contrapiso para instalação de nova tubulação de esgoto;
- Instalar nova tubulação, caixa de inspeção e fossa séptica conectada ao filtro existente;
- Aplicar piso em porcelanato em todo o banheiro, incluindo soleiras em granito nas entradas;
- Instalar duas novas janelas com vidro;

- Executar fechamento em granito nas laterais das pias, com instalação de porta para manutenção;
- Substituir válvulas do mictório;
- Trocar todas as luminárias, interruptores e fechaduras internas e externas;
- Demolir e reparar reboco em áreas com umidade ascendente;
- Realizar lavagem geral em paredes, forros, beirais, telhados, pias e granitos;
- Pintar todo o prédio, interna e externamente;
- Lixar madeiras, portas, janelas, forros e beirais;
- Aplicar pintura esmalte fosca (base solvente, qualidade Premium) em portas, janelas, forros e beirais;
- Aplicar pintura acrílica acetinada (qualidade Premium) em paredes;
- Instalar piso intertravado na área externa (blocos de 10x20 cm e espessura de 6 cm).

PROJETOS





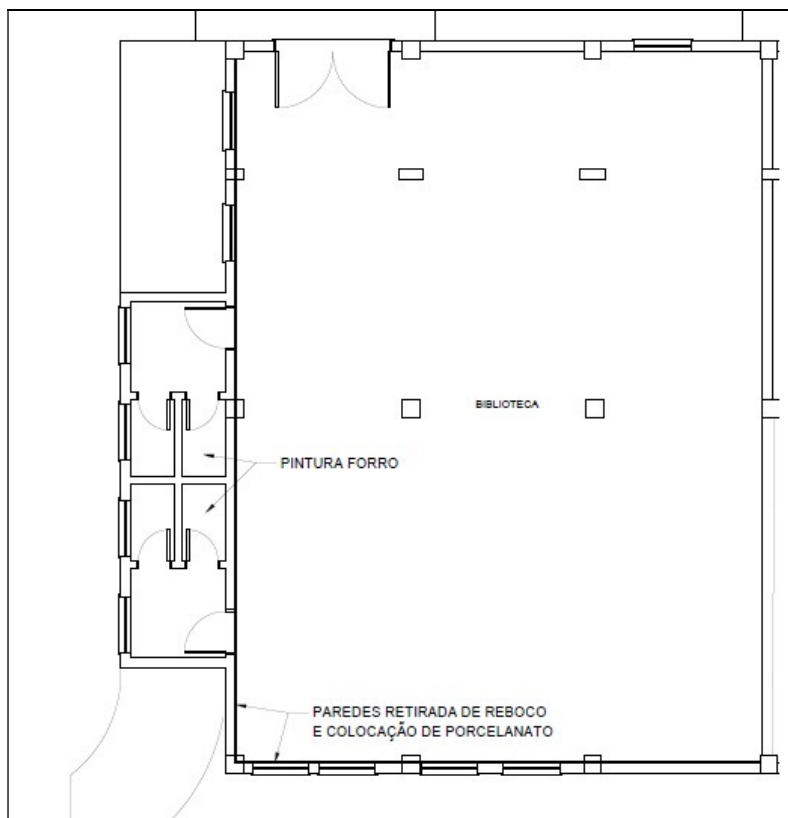
2.2 BIBLIOTECA MUNICIPAL

A biblioteca apresenta problemas estruturais devido à umidade, causada tanto pela falta de impermeabilização das paredes quanto pela falta de impermeabilização na rampa de acesso à Secretaria de Educação, que também serve como teto dos banheiros.

Serviços a serem executados:

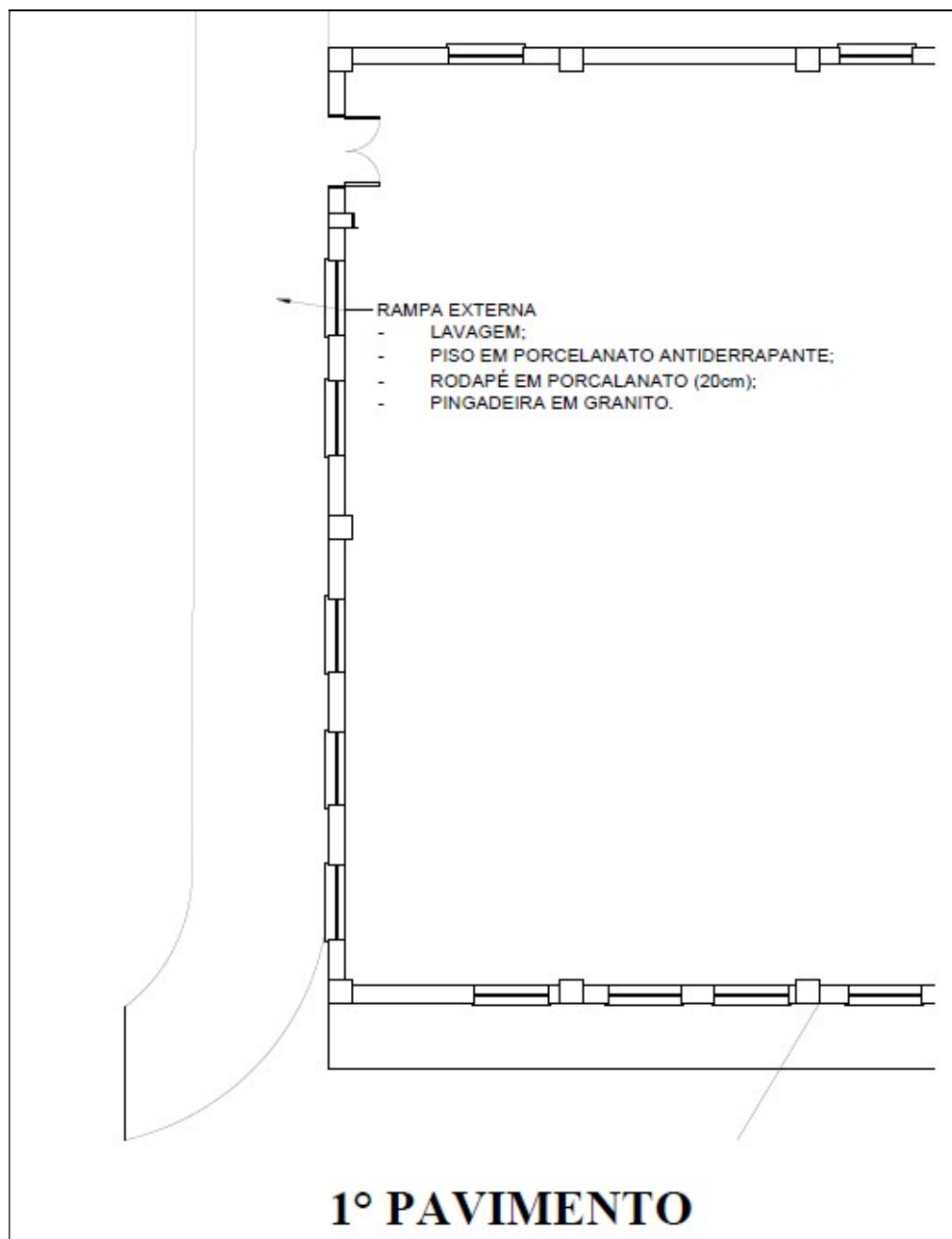
- Demolir e reparar reboco em áreas com umidade ascendente das paredes internas nas faces Norte e Leste, em uma altura de 1 metro, seguido da aplicação de porcelanato assentado com argamassa impermeabilizante AC-III;
- Realizar reparos na pintura em pontos localizados, incluindo banheiros;
- Na rampa, aplicar piso em porcelanato com argamassa impermeabilizante AC-III em toda a extensão, incluindo rodapé de 20 cm junto ao prédio e pingadeiras em granito abaixo do corrimão.

PROJETOS





PREFEITURA DE FELIZ





PREFEITURA DE FELIZ

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

3.1 BANHEIRO PRAÇA

Fotografias documentando o estado atual e as áreas a serem reformadas.





PREFEITURA DE FELIZ



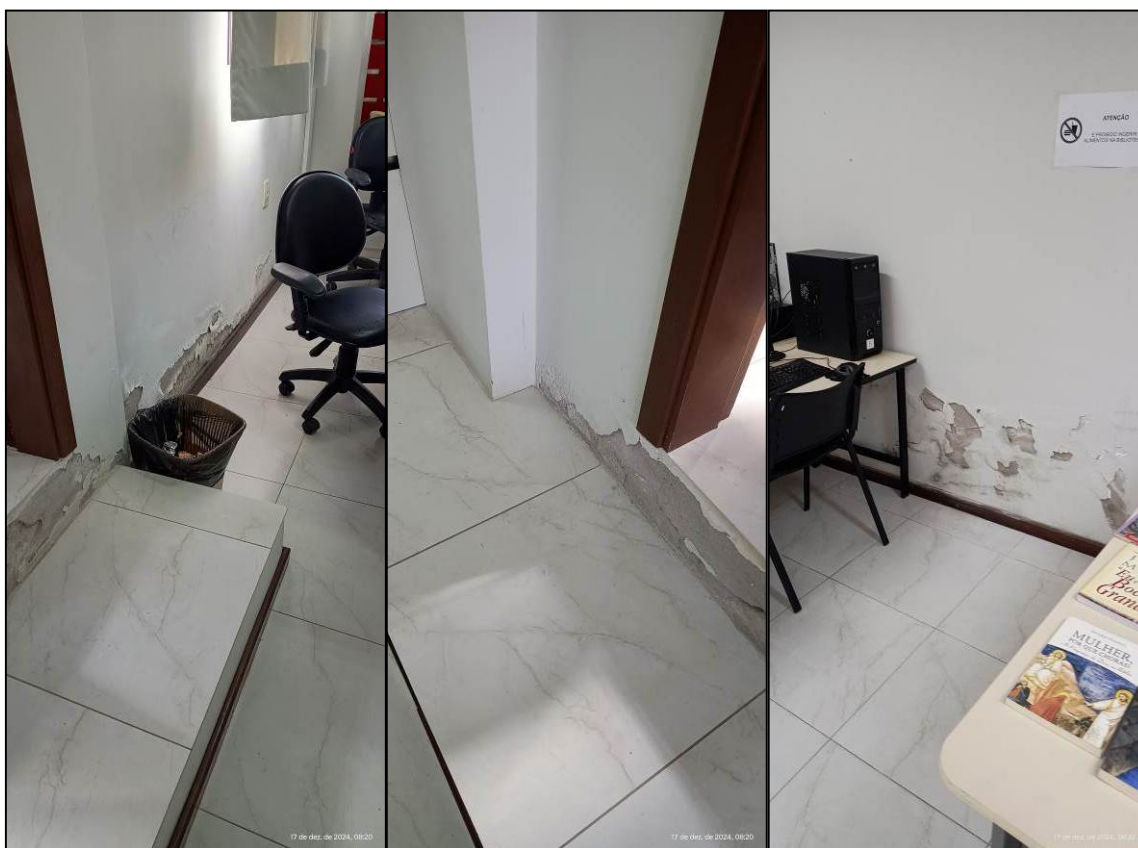


PREFEITURA DE FELIZ



3.2 BIBLIOTECA MUNICIPAL

Fotografias documentando as manifestações patológicas e as áreas de intervenção.





PREFEITURA DE FELIZ





PREFEITURA DE FELIZ

4. SEGURANÇA DO TRABALHO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente. As especificações poderão ser revisadas conforme as necessidades do órgão público responsável pelo projeto, bem como alterar o projeto para adaptações que se fizerem necessárias. Todas as dúvidas e possíveis omissões constantes nas especificações e no projeto deverão ser solucionadas com o autor do projeto ou com o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Feliz e só poderão ser executadas com autorização por escrito e assinado pelo responsável técnico.

Equipamentos de Proteção Individual.

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva.

A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

Responsabilidades da Empresa Executora

O responsável técnico credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.



PREFEITURA DE FELIZ

A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra. Deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços, antes do seu início;
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização.

Responsabilidades da Fiscalização

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas.

Materiais

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT.



PREFEITURA DE FELIZ

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção. As expressões “ou qualidade superior”, “de primeira qualidade” e “melhor qualidade”, quando citadas, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame. Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Entrega da Obra

A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto a documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

Eng. Civil Bruno Krumenauer Silva
CREA/RS 182864